



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 85/2025**

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar, a partir de abril do corrente ano, o servidor MATHEUS MOREIRA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de copeiro, como responsável por compras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações internas da Câmara Municipal de Apucarana.

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor 30% de Adicional de Gratificação por Exercício de Atividades Especiais sobre o seu vencimento base, em conformidade a Lei Complementar nº 07/2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 10 de abril de 2025.

**Câmara Municipal de  
Apucarana**  
DANYLO FERNANDO ACIOLI  
MACHADO  
**Presidente**  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli  
Presidente

